PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 006/2023.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir para o perímetro urbano de Delfinópolis a área de **0,90.00 ha (noventa ares),** de propriedade de EVANI BARROS MAIA, portadora do CPF 957.425.576-04, objeto da matrícula n.º 29.849 da Serventia Registral e Imobiliária da Comarca de Cássia/MG, estando compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações descritos na presente matricula.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 28 de fevereiro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º _____/2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Municipal n.º _____/2023, que "**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA**".

O presente Projeto de Lei encontra arrimo na Lei Municipal n. 2.224/2015, sendo que a propriedade objeto do presente Projeto será transformada em loteamento.

Por se tratar o Município de Delfinópolis de cidade turística, entende-se que empreendimentos como o pretendido pela empresa proprietária do imóvel em questão contribui para o desenvolvimento do turismo local e também da região.

Acompanha o presente Projeto de Lei toda a documentação necessária para as pertinentes e prudentes análises de Vossas Excelências, tal como pedido administrativo, laudo técnico, justificativa, certidão de matrícula e mapa.

Deste modo, rogamos aos Nobres Edis que promovam a pronta aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, considerando-se a importância e relevante interesse público de que está revestido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Contando com a apreciação e votação favorável da presente proposta, desde já agradecemos e renovamos as nossas melhores homenagens.

Atenciosamente,

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910

PROTOCOLO P.M. DELFINÓPOLIS/MG | 799/2022 | 26/09/2022 | 09:30

REQUERIMENTO

Á: Prefeitura Municipal de Delfinópolis

Exma. Sra. Prefeita

Eu, Evani Barros Maia inscrita no CPF sob nº 957.425.576-04 residente e domiciliada neste município, venho através deste, requerer desta prefeitura a "transferência para perímetro urbano" de 9.000 m² (0,9000ha), da área da Fazenda Boca da Mata, de minha propriedade que possui área total de 4,8347 ha, devidamente registrada no CRI de Cássia – MG, Matrícula nº 29.849, situada neste município, onde se pretende implantar projeto de chacreamento, conforme mapa e memorial em anexo.

Delfinópolis, 20 de Setembro de 2022

Evani Barros Maia

26,613 m até o vértice **C03**, de coordenadas **N 7.744.118,2193m e E 307.012,6075m**; 58°51'54" e 46,602 m até o vértice **C02**, de coordenadas **N 7.744.142,3150m e E 307.052,4963m**; 58°50'07" e 146,974 m até o vértice **C01**, de coordenadas **N 7.744.218,3739m e E 307.178,2596m**; Segue por divisa em aberto; deste, segue, pela parte superior da referida Rua(Barranco), confrontando com **Rua: Águas Claras, Matrícula nº 17.811, de propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°37'01" e 14,818 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 7.744.205,7241m e E 307.185,9759m**; 149°36'15" e 33,310 m até o vértice **46**, de coordenadas **N 7.744.176,9924m e E 307.202,8299m**; 148°03'30" e 32,495 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 7.744.149,4174m e E 307.220,0217m**; 147°51'37" e 35,733 m até o vértice **48**, de coordenadas **N 7.744.119,1604m e E 307.239,0312m**; 147°31'51" e 31,512 m até o vértice **49**, de coordenadas **N 7.744.092,5743m e E 307.255,9483m**; 147°00'13" e 19,586 m até o vértice **50**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Fechando assim a área de 4,8347 ha**. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **CONDIÇÕES**: Não há. **AVERBAÇÕES**: Imóvel cadastrado no Incra sob o n.º 434.132.002.801-5, na Receita Federal sob o n.º 3.333.748-9 e no CAR sob o nº MG-3121209-F652.AE03.EA04.4FD2.BFBA.F1AF.D04C.8742. **PROPRIETÁRIOS**: 1-) **WANDERLEY SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, agropecuarista, RG: 19.996.662, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 483.895.016-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **LÚCIA HELENA SOARES DE SOUZA**, brasileira, das lides caseiras, RG: MG-11.405.096, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 032.530.418-16, residentes e domiciliados na cidade de Delfinópolis/MG, **o qual possui 44,44% do imóvel**; 2-) **WALTER ITOKAZU**, brasileiro, comerciante, RG: 673.647, Órgão expedidor: SSP/GO, CPF: 365.183.286-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 com **ODETE GOMES ITOKAZU**, brasileira, do lar, RG: 954.469, Órgão expedidor: SSP/GO, CPF: 056.878.306-93, residentes e domiciliados na Rua Torquato José de Almeida, nº 1084, Delfinópolis/MG, **o qual possui 11,11% do imóvel**; 3-) **OSVALDO ANDRADE DE FREITAS**, brasileiro, administrador, RG: 18.603.553, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 686.847.206-44, divorciado, residente e domiciliado em Delfinópolis/MG, **o qual possui 11,11% do imóvel**; 4-) **EVANI BARROS MAIA**, brasileira, das lides caseiras, RG: M-7.197.860, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 957.425.576-04, divorciada, residente e domiciliada na Fazenda Boca da Mata, **a qual possui 11,11% do imóvel**; e 5-) **CÁTIA PEIXOTO DE CASTRO**, brasileira, professora, RG: 9.629.953, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 313.780.806-53, solteira, residente e domiciliada na Rua José Abrahão Pedro, nº 200, Delfinópolis/MG, **o qual possui 22,22% do imóvel**. **REGISTRO ANTERIOR**: M:29.847, Livro 2-ET de Registro Geral desta Serventia Registral Imobiliária. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,17. Recompe: R$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,70. Total: R$ 7,18. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 41,98. Recompe: R$ 2,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 14,00. Total: R$ 58,50. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: DQF32101, código de segurança : 4062911282602702. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.986,68 . Valor Total do Recompe: R$ 119,19. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 1.134,48 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 3.240,35. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Oficiala

Continua na ficha 2

"ET"

Livro nº 2 - - Registro Geral

MATRÍCULA 29849 | FOLHA 1

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Oficial: *Paulo Afonso Dias Silveira*

29849 - 17/07/2020 - Protocolo: 200207 - 30/06/2020

UMA GLEBA DE TERRAS, situada no Município de **DELFINÓPOLIS/MINAS GERAIS**, desta Comarca de **CÁSSIA/MINAS GERAIS**, no lugar denominado **"FAZENDA BOCA DA MATA"**, com área de **04,83,47has (QUATRO HECTARES, OITENTA E TRÊS ARES E QUARENTA E SETE CENTIARES)**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **50**, de coordenadas **N 7.744.076,1471**m e **E 307.266,6148**m; Vértice este localizado em divisa com a Rua: Águas Claras e Área Verde 01 e 02; deste, segue por divisa em aberto, confrontando com **Área Verde 01 e 02, Matrícula nº 17.809 - 17.810, de propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°32'46" e 185,306 m até o vértice **51**, de coordenadas **N 7.743.968,6613**m e **E 307.115,6679**m; Fim de divisa em aberto e início de divisa por cerca e muro; deste, segue confrontando com **Loteamento Village das Águas Claras (Lote 28 - Quadra - A), Matrícula nº 17.808, de propriedade de Horácio Lucas Martins**, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°10'30" e 12,370 m até o vértice **52**, de coordenadas **N 7.743.961,7752**m e **E 307.105,3913**m; 172°30'19" e 9,911 m até o vértice **53**, de coordenadas **N 7.743.951,9485**m e **E 307.106,6841**m; 173°26'26" e 23,258 m até o vértice **54**, de coordenadas **N 7.743.928,8428**m e **E 307.109,3410**m; 172°47'02" e 18,853 m até o vértice **55**, de coordenadas **N 7.743.910,1392**m e **E 307.111,7092**m; Fim de divisa por cerca e muro e início de divisa pela faixa de desapropriação na cota 668,62; deste, segue confrontando com **Faixa de Desapropriação do Reservatório Marechal Mascarenhas de Morais, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°02'05" e 13,649 m até o vértice **56**, de coordenadas **N 7.743.918,1686**m e **E 307.100,6717**m; 317°31'17" e 9,966 m até o vértice **57**, de coordenadas **N 7.743.925,5186**m e **E 307.093,9417**m; 317°34'45" e 3,143 m até o vértice **58**, de coordenadas **N 7.743.927,8386**m e **E 307.091,8217**m; 310°26'39" e 14,244 m até o vértice **59**, de coordenadas **N 7.743.937,0786**m e **E 307.080,9817**m; 310°26'12" e 3,022 m até o vértice **60**, de coordenadas **N 7.743.939,0386**m e **E 307.078,6817**m; 314°49'25" e 11,491 m até o vértice **61**, de coordenadas **N 7.743.947,1386**m e **E 307.070,5317**m; 307°44'05" e 12,189 m até o vértice **62**, de coordenadas **N 7.743.954,5986**m e **E 307.060,8917**m; 309°16'42" e 10,994 m até o vértice **63**, de coordenadas **N 7.743.961,5586**m e **E 307.052,3817**m; 301°41'59" e 8,145 m até o vértice **64**, de coordenadas **N 7.743.965,8386**m e **E 307.045,4517**m; 299°55'16" e 10,084 m até o vértice **65**, de coordenadas **N 7.743.970,8686**m e **E 307.036,7117**m; 286°04'16" e 15,641 m até o vértice **66**, de coordenadas **N 7.743.975,1986**m e **E 307.021,6817**m; 319°48'59" e 20,564 m até o vértice **67**, de coordenadas **N 7.743.990,9088**m e **E 307.008,4132**m; 301°56'34" e 13,092 m até o vértice **68**, de coordenadas **N 7.743.997,8356**m e **E 306.997,3033**m; 294°36'23" e 11,530 m até o vértice **69**, de coordenadas **N 7.744.002,6363**m e **E 306.986,8208**m; 291°49'53" e 26,748 m até o vértice **70**, de coordenadas **N 7.744.012,5831**m e **E 306.961,9914**m; Fim de divisa pela faixa de desapropriação e início de divisa pelo eixo de grota e água; deste, segue confrontando com **Sítio Estiva, Matrícula nº 22.585, de propriedade de Marcos Antônio Pinto**, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°34'57" e 46,228 m até o vértice **71**, de coordenadas **N 7.744.055,9069**m e **E 306.945,8644**m; 332°06'42" e 10,429 m até o vértice **72**, de coordenadas **N 7.744.065,1248**m e **E 306.940,9862**m; 318°26'19" e 10,414 m até o vértice **C05**, de coordenadas **N 7.744.072,9173**m e **E 306.934,0771**m; Fim de divisa pelo eixo de grota e água e início de divisa em aberto; deste, segue confrontando com **Gleba - C (Walter Itokazu)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°24'31" e 64,053 m até o vértice **C04**, de coordenadas **N 7.744.104,5471**m e **E 306.989,7753**m; 59°05'11" e

Continua no verso

"ET"

Livro nº 2 - - Registro Geral

MATRÍCULA 29849 | FOLHA 2

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Oficial: Paulo Afonso Dias Oliveira

Substituta:-

R-1-29849 - 17/07/2020 - Protocolo: 200207 - 30/06/2020

DIVISÃO AMIGÁVEL:- Por escritura pública de DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada no Livro de Notas N.º 103, folhas 198/200 e vº, em 17 de maio de 2019, pela Serventia Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Delfinópolis, desta Comarca e Estado, assinada pelo Tabelião Substituto Sr. Alex Campos Lemos, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA**, passou a pertencer única e exclusivamente aos outorgantes e reciprocamente outorgados: **OSVALDO ANDRADE DE FREITAS e EVANI BARROS MAIA**, conforme Divisão Amigável feita com os demais condôminos: WANDERLEY SANTOS DE SOUZA casado com LÚCIA HELENA SOARES DE SOUZA, WALTER ITOKAZU casado com ODETE GOMES ITOKAZU e CÁTIA PEIXOTO DE CASTRO, todos retro qualificados, sendo o valor da presente transação de R$ 62.790,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), e os emolumentos foram calculados sob o valor de R$241.735,00 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais), conforme AV.27-M.3552. Imóvel cadastrado no Incra sob o n.º 434.132.002.801-5, na Receita Federal sob o n.º 3.333.748-9 e no CAR sob o nº MG-3121209-F652.AE03.EA04.4FD2.BFBA.F1AF.D04C.8742. Foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia o C.C.I.R. 2019, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural válida até 20/12/2020, o Recibo de Entrega do ITR 2019 e o CAR. Sem condições. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,17. Recompe: R$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,70. Total: R$ 7,18. Ato: 4543, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.857,06. Recompe: R$ 111,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.090,65. Total: R$ 3.059,13. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R$ 37,08. Recompe: R$ 2,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 12,30. Total: R$ 51,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: DQF32101, código de segurança : 4062911282602702. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.986,68 . Valor Total do Recompe: R$ 119,19. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 1.134,48 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 3.240,35. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Oficiala Substituta:-

R-2-29849 - 17/07/2020 - Protocolo: 200255 - 08/07/2020

COMPRA E VENDA:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro de Notas N.º 104, folhas 034 vº, em 18 de julho de 2019, pela Serventia Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais de Delfinópolis, desta Comarca e Estado, assinada pelo Tabelião Sr. Alex Campos Lemos, **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA**, foi adquirida pela outorgada compradora: **EVANI BARROS MAIA**, brasileira, das lides caseiras, RG: M-7.197.860, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 957.425.576-04, divorciada, residente e domiciliada na Fazenda Boca da Mata, Delfinópolis/MG; conforme compra feita ao outorgante vendedor: OSVALDO ANDRADE DE FREITAS, retro qualificado, sendo o valor da presente transação de R$ 31.395,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), e os emolumentos foram calculados sob o valor de R$120.867,50, conforme R.1-M.29.849. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 434.132.002.801-5 e na Receita Federal sob o nº

Continua no verso

MATRÍCULA 29849 | FOLHA 2 VERSO

3.333.748-9 e nos termos da Lei 9393/96 foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia o C.C.I.R 2019 quitado e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural válida até 20/12/2020. Sem condições. Imóvel cadastrado no CAR sob nº MG-3121209-F652.AE03.EA04.4FD2.BFBA.F1AF.D04C.8742. **EMITIDA A DOI**. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,17. Recompe: R$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,70. Total: R$ 7,18. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.536,64. Recompe: R$ 92,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 756,85. Total: R$ 2.385,68. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: DQF32114, código de segurança : 7644872937979970. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.541,81 . Valor Total do Recompe: R$ 92,50. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 758,55 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.392,86. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Oficiala Substituta:-

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMÓVEIS - CÁSSIA/MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Cássia - MG - 000000151040117

Selo Eletrônico: DQF32101
Código de segurança: 4062.9112.8260.2702
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R$ 18,36. RECOMPE: R$ 1,10. TFJ: R$ 6,87.
ISS: R$ 0,55. Total: R$ 26,88.
Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

CORI-MG CORI-MG CORI-MG

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br.

Ana Paula Reis Borges
Oficiala Substituta

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

17 JUL. 2020

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÁSSIA

Paulo Afonso Dias Silveira - Oficial

[illegible] 936/0001-80

[illegible] DE REGISTRO
[illegible] IMÓVEIS

[illegible] LEMOS 243
[illegible] CEP 37980 000
CÁSSIA/MG

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221484312

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à MG20221027045

1. Responsável Técnico

GABRIELA MARQUETE CARIS

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA AGRÔNOMA**

RNP: **1409375234**

Registro: **MG0000135688D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EVANI BARROS MAIA**

CPF/CNPJ: **957.425.576-04**

FAZENDA FAZENDA BOCA DA MATA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **RURAL**

Cidade: **DELFINÓPOLIS**

UF: **MG**

CEP: **37910000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **28/02/2022**

Valor: **R$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA FAZENDA BOCA DA MATA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **RURAL**

Cidade: **DELFINÓPOLIS**

UF: **MG**

CEP: **37910000**

Data de Início: **28/02/2022**

Previsão de término: **30/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CADASTRAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **EVANI BARROS MAIA**

CPF/CNPJ: **957.425.576-04**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	4,8347	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Topográfico de Imóvel Rural, para fins de descaracterização de área rural para urbana.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221484312

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à MG20221027045

Gabriela Marquete Cáris
Engenheira Agrônoma
CREA-MG: 135688

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GABRIELA MARQUETE CARIS - CPF: 088.356.366-55

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EVANI BARROS MAIA - CPF: 957.425.576-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **22/09/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3yd7
Impresso em: 22/09/2022 às 13:05:08 por: , ip: 186.219.213.225

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221484312

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à MG20221027045

1. Responsável Técnico

GABRIELA MARQUETE CARIS

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA AGRÔNOMA**

RNP: **1409375234**

Registro: **MG0000135688D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EVANI BARROS MAIA**

CPF/CNPJ: **957.425.576-04**

FAZENDA FAZENDA BOCA DA MATA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **RURAL**

Cidade: **DELFINÓPOLIS**

UF: **MG**

CEP: **37910000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **28/02/2022**

Valor: **R$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA FAZENDA BOCA DA MATA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **RURAL**

Cidade: **DELFINÓPOLIS**

UF: **MG**

CEP: **37910000**

Data de Início: **28/02/2022**

Previsão de término: **30/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CADASTRAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **EVANI BARROS MAIA**

CPF/CNPJ: **957.425.576-04**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	4,8347	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Topográfico de Imóvel Rural, para fins de descaracterização de área rural para urbana.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221484312

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à MG20221027045

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Gabriela Marquete Cáris
Engenheira Agrônoma
CREA-MG: 135688
GABRIELA MARQUETE CARIS - CPF: 088.566.366-55

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EVANI BARROS MAIA - CPF: 957.425.576-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **22/09/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3yd7
Impresso em: 22/09/2022 às 13:05:08 por: , ip: 186.219.213.225

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.197.860 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2016

NOME

EVANI BARROS MAIA

FILIAÇÃO

ANIVALDO GONCALVES MAIA
ANA DA CONSOLACAO MAIA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CASSIA-MG 25/11/1972

DOC.ORIGEM CAS.AV.DIV LV-B32 FL-184
CASSIA-MG

CPF 957425576-04

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2162 2 VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 409243249
Controle: 30024/80afe17b6344ac1c/0043

Emissão: 27/07/2022 Data da impressão: 22/08/2022 13:53:49 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

EVANI BARROS MAIA

RUA ROMULO ATAIDE JUNIOR
52 CS
CENTRO
DELFINOPOLIS - MG
CEP: 37910000
MEDIDOR Nº: APD118002788

Nº DO CLIENTE: 7201279317

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3011176342	Outros Serviços e Outras Ativ	Comercial Bifásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
27/06	26/07	25/08	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia kWh	28450	28738	1	288

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	288	0.83176692	239.53

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0.65313000

CPF: 957.425.576-04 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 5E8B.CFFD.11CB.EF3C.06C2.951A.DC5E.448C

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2022	02/09/2022	R$ 239,53

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	239,53	18,00	R$ 43,11
PASEP	196,42	0,75	R$ 1,47
COFINS	196,42	3,49	R$ 6,85

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
JUN/22	352	10,66	33
MAI/22	348	12,42	28
ABR/22	426	12,90	33
MAR/22	344	11,46	30
FEV/22	339	11,68	29
JAN/22	526	18,13	29
DEZ/21	317	10,22	31
NOV/21	313	10,43	30
OUT/21	267	8,90	30
SET/21	319	9,66	33
AGO/21	314	9,51	33
JUL/21	419	14,44	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerais

JUN/22 Band. Verde - JUL/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3011176342
SITIO BOCA DA MATA 61697
DELFINOPOLIS - MG / CEP: 37910000

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08065894407	02/09/2022	R$ 239,53

REFERENTE A:	Nº DA INSTALAÇÃO:
JUL/2022	3011176342

83640000002-9 39530138007-1 11548450311-1 08065894407-1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL				
951.099.880.752-3	FAZENDA BOCA DA MATA				
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO		ÁREA CERTIFICADA[7]
4,8347	Minifundio		28/08/2020		0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL		UF
Rod Delfinopolis a Cassia Km 05			DELFINÓPOLIS		MG
MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS		FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
10,0722	0,48	26,0000	0,1860		2,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MG/CÁSSIA	17/07/2020	53942	29849	R-2	2ET	4,8347

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
4,8347	0,0000	0,0000	-

DADOS DO DECLARANTE

NOME	CPF/CNPJ
EVANI BARROS MAIA	957.425.576-04
NACIONALIDADE	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA	1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
957.425.576-04	EVANI BARROS MAIA	Proprietario Ou Posseiro Individual	100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
18/07/2022	49605552226	25/08/2022	**DATA DE VENCIMENTO: 30/09/2022**

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	4,86	4,86	0,49	0,05	5,40

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
11460.20310.10745.04154

Ministério da Economia	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	Exercício 2022

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 9.439.086-0				Área Total: 4,8 ha
Nome:	FAZENDA BOCA DA MATA			
Endereço:	RODOVIA DELFINOPOLIS A CASSIA KM 05			
Município:	DELFINOPOLIS		UF: MG	CEP: 37910-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	EVANI BARROS MAIA		
CPF:	957.425.576-04		
Endereço:	RUA ROMULO ATAIDE JUNIOR		
Número:	52	Complemento:	
Bairro:	ESPIRITO SANTO		
Município:	DELFINOPOLIS		UF: MG
CEP:	37910-000	Telefone:	

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	98.000,00
Imposto Calculado:	29,40	Imposto Devido:	29,40
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	29,40

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 25/08/2022 às 16:37:55
3551630171

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

Sr (a) EVANI BARROS MAIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 957.425.576-04.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2022 apresentada em 25/08/2022, às 16:37:55, referente ao CIB 9.439.086-0, é:

17.86.86.41.00.21

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2022**

IDENTIFICAÇÃO CIB: 9.439.086-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA BOCA DA MATA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA BOCA DA MATA

Área Total do Imóvel: 4,8 ha Código do Imóvel no Incra: 951099.880752-3

Tipo Logradouro: Rodovia Logradouro: DELFINOPOLIS A CASSIA KM 05

Distrito:

UF: MG Município: Delfinópolis CEP: 37910-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: EVANI BARROS MAIA

CPF: 957.425.576-04 Data de Nascimento: 25/11/1972

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: ROMULO ATAIDE JUNIOR

Número: 52 Complemento: Bairro: ESPIRITO SANTO

UF: MG Município: Delfinópolis CEP: 37910-000

DDD/Telefone:

IDENTIFICAÇÃO CIB: 9.439.086-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA BOCA DA MATA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	4,8
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	4,8
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,1
11. Área Aproveitável	4,7

Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	4,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	4,0

Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	85,1

Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2022/Ibama	-
Número do CAR	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,7
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,7

IDENTIFICAÇÃO CIB: 9.439.086-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA BOCA DA MATA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R$ 215.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R$ 60.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R$ 57.000,00
04. Valor da Terra Nua	R$ 98.000,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R$ 98.000,00
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R$ 29,40
08. Imposto Devido	R$ 29,40

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R$ 29,40

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA REMANESCENTE

Imóvel: Fazenda Boca da Mata
Proprietário: Evani Barros Maia
Município: Delfinópolis U.F: MG - BR
Comarca: Cássia
Matrícula: 29.849
Área (ha): 3,9347
Perímetro (m): 849,44

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D18**, de coordenadas **N 7.744.190,5525m** e **E 307.132,2569m**; deste segue confrontando com a propriedade de Área 2, com azimute de 148°06'58" por uma distância de 171,46m até o vértice **D9**, de coordenadas **N 7.744.044,9630m** e **E 307.222,8217m**; deste segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, Matrícula 17.809 e 17.810, Área verde 01 e 02, com azimute de 234°32'46" por uma distância de 131,54m até o vértice **51**, de coordenadas **N 7.743.968,6613m** e **E 307.115,6679m**; deste segue confrontando com a propriedade de Loteamento Village das Águas Claras, Matrícula: 17.808, lote 28 - Quadra - A Horácio Lucas Martins, com azimute de 236°10'29" por uma distância de 12,37m até o vértice **52**, de coordenadas **N 7.743.961,7752m** e **E 307.105,3913m**; deste segue confrontando com a propriedade de Loteamento Village das Águas Claras, Matrícula: 17.808, lote 28 - Quadra - A Horácio Lucas Martins, com azimute de 172°30'18" por uma distância de 9,91m até o vértice **53**, de coordenadas **N 7.743.951,9485m** e **E 307.106,6841m**; deste segue confrontando com a propriedade de Loteamento Village das Águas Claras, Matrícula: 17.808, lote 28 - Quadra - A Horácio Lucas Martins, com azimute de 173°26'26" por uma distância de 23,26m até o vértice **54**, de coordenadas **N 7.743.928,8428m** e **E 307.109,3410m**; deste segue confrontando com a propriedade de Loteamento Village das Águas Claras, Matrícula: 17.808, lote 28 - Quadra - A Horácio Lucas Martins, com azimute de 172°47'01" por uma distância de 18,85m até o vértice **55**, de coordenadas **N 7.743.910,1392m** e **E 307.111,7092m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 306°02'04" por uma

distância de 13,65m até o vértice **56**, de coordenadas **N 7.743.918,1686m** e **E 307.100,6717m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 317°31'17" por uma distância de 9,97m até o vértice **57**, de coordenadas **N 7.743.925,5186m** e **E 307.093,9417m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 317°34'45" por uma distância de 3,14m até o vértice **58**, de coordenadas **N 7.743.927,8386m** e **E 307.091,8217m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 310°26'39" por uma distância de 14,24m até o vértice **59**, de coordenadas **N 7.743.937,0786m** e **E 307.080,9817m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 310°26'12" por uma distância de 3,02m até o vértice **60**, de coordenadas **N 7.743.939,0386m** e **E 307.078,6817m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 314°49'25" por uma distância de 11,49m até o vértice **61**, de coordenadas **N 7.743.947,1386m** e **E 307.070,5317m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 307°44'05" por uma distância de 12,19m até o vértice **62**, de coordenadas **N 7.743.954,5986m** e **E 307.060,8917m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 309°16'42" por uma distância de 10,99m até o vértice **63**, de coordenadas **N 7.743.961,5586m** e **E 307.052,3817m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 301°41'59" por uma distância de 8,15m até o vértice **64**, de coordenadas **N 7.743.965,8386m** e **E 307.045,4517m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 299°55'16" por uma distância de 10,08m até o vértice **65**, de coordenadas **N 7.743.970,8686m** e **E 307.036,7117m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 286°04'16" por uma distância de 15,64m até o vértice **66**, de coordenadas **N 7.743.975,1986m** e **E 307.021,6817m**; deste segue confrontando com

a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 319°48'59" por uma distância de 20,56m até o vértice **67**, de coordenadas **N 7.743.990,9088m** e **E 307.008,4132m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 301°56'33" por uma distância de 13,09m até o vértice **68**, de coordenadas **N 7.743.997,8356m** e **E 306.997,3033m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 294°36'23" por uma distância de 11,53m até o vértice **69**, de coordenadas **N 7.744.002,6363m** e **E 306.986,8208m**; deste segue confrontando com a propriedade de Faixa de Desapropriação: Cota 668,62, Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Morais, com azimute de 291°49'43" por uma distância de 26,75m até o vértice **70**, de coordenadas **N 7.744.012,5814m** e **E 306.961,9920m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sítio Estiva, Marcos Antônio Pinto, Matrícula: 22.585, com azimute de 339°34'57" por uma distância de 46,23m até o vértice **71**, de coordenadas **N 7.744.055,9069m** e **E 306.945,8644m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sítio Estiva, Marcos Antônio Pinto, Matrícula: 22.585, com azimute de 332°06'42" por uma distância de 10,43m até o vértice **72**, de coordenadas **N 7.744.065,1248m** e **E 306.940,9862m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sítio Estiva, Marcos Antônio Pinto, Matrícula: 22.585, com azimute de 318°26'19" por uma distância de 10,41m até o vértice **C05**, de coordenadas **N 7.744.072,9173m** e **E 306.934,0771m**; deste segue confrontando com a propriedade de Gleba - C, Walter Itokazu, com azimute de 60°24'31" por uma distância de 64,05m até o vértice **C04**, de coordenadas **N 7.744.104,5471m** e **E 306.989,7753m**; deste segue confrontando com a propriedade de Gleba - C, Walter Itokazu, com azimute de 59°05'10" por uma distância de 26,61m até o vértice **C03**, de coordenadas **N 7.744.118,2193m** e **E 307.012,6075m**; deste segue confrontando com a propriedade de Gleba - C, Walter Itokazu, com azimute de 58°51'54" por uma distância de 46,60m até o vértice **C02**, de coordenadas **N 7.744.142,3150m** e **E 307.052,4963m**; deste segue confrontando com a propriedade de Gleba - C, Walter Itokazu, com azimute 58°50'07" por uma distância de 93,21m até o vértice **D18**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Delfinópolis, 20 de Setembro de 2022

Evani Barros Maia
Proprietária

Gabriela Marquete Cáris
Engenheira Ambiental e Agrônoma
CREA 135688/D

Gabriela Marquete Cáris
Engenheira Agrônoma
CREA-MG: 135688

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA A SER DESMEMBRADA

Imóvel: Fazenda Boca da Mata
Proprietário: Evani Barros Maia
Município: Delfinópolis U.F: MG - BR
Comarca: Cássia
Matrícula: 29.849
Área (ha): 0,9000
Perímetro (m): 446,43

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C01**, de coordenadas **N 7.744.218,3739m** e **E 307.178,2596m**; deste segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, Rua : Águas Claras, Matrícula 17.811, com azimute de 148°37'01" por uma distância de 14,82m até o vértice **45**, de coordenadas **N 7.744.205,7241m** e **E 307.185,9759m**; deste segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, Rua : Águas Claras, Matrícula 17.811, com azimute de 149°36'15" por uma distância de 33,31m até o vértice **46**, de coordenadas **N 7.744.176,9924m** e **E 307.202,8299m**; deste segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, Rua : Águas Claras, Matrícula 17.811, com azimute de 148°03'29" por uma distância de 32,50m até o vértice **47**, de coordenadas **N 7.744.149,4174m** e **E 307.220,0217m**; deste segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, Rua : Águas Claras, Matrícula 17.811, com azimute de 147°51'37" por uma distância de 35,73m até o vértice **48**, de coordenadas **N 7.744.119,1604m** e **E 307.239,0312m**; deste segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, Rua : Águas Claras, Matrícula 17.811, com azimute de 147°31'51" por uma distância de 31,51m até o vértice **49**, de coordenadas **N 7.744.092,5743m** e **E 307.255,9483m**; deste segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, Rua : Águas Claras, Matrícula 17.811, com azimute de 147°00'13" por uma distância de 19,59m até o vértice **50**, de coordenadas **N 7.744.076,1471m** e **E 307.266,6148m**; deste segue confrontando com a propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, Área Verde 01 e 02

Matrícula 17.809 e 17.810, com azimute de 234°32'46" por uma distância de 53,76m até o vértice **D9**, de coordenadas **N 7.744.044,9630m** e **E 307.222,8217m**; deste segue confrontando com a propriedade de Área 1, com azimute de 328°06'58" por uma distância de 171,46m até o vértice **D18**, de coordenadas **N 7.744.190,5525m** e **E 307.132,2569m**; deste segue confrontando com a propriedade de Gleba - C Walter Itokazu, com azimute 58°50'07" por uma distância de 53,76m até o vértice **C01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 44.643.634.319,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Delfinópolis, 20 de Setembro de 2022

Evani Barros Maia
Proprietária

Gabriela Marquete Cáris
Engenheira Ambiental e Agrônoma
CREA 135688/D

Gabriela Marquete Cáris
Engenheira Agrônoma
CREA-MG: 135688

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA TOTAL

Imóvel: Fazenda Boca da Mata
Proprietário: Evani Barros Maia
Município: Delfinópolis U.F: MG - BR
Comarca: Cássia
Matrícula: 29.849
Área (ha): 4,8347
Perímetro (m): 959,96

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 50, de coordenadas N 7.744.076,1471m e E 307.266,6148m; Vértice este localizado em divisa com a Rua: Águas Claras e Área Verde 01 e 02; deste, segue por divisa em aberto, confrontando com Área Verde 01 e 02, Matrícula nº 17.809 - 17.810, de propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°32'46" e 185,306 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.743.968,6613m e E 307.115,6679m; Fim de divisa em aberto e início de divisa por cerca e muro; deste, segue confrontando com Loteamento Village das Águas Claras (Lote 28 - Quadra - A), Matrícula nº 17.808, de propriedade de Horácio Lucas Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°10'30" e 12,370 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.743.961,7752m e E 307.105,3913m; 172°30'19" e 9,911 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.743.951,9485m e E 307.106,6841m; 173°26'26" e 23,258 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.743.928,8428m e E 307.109,3410m; 172°47'02" e 18,853 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.743.910,1392m e E 307.111,7092m; Fim de divisa por cerca e muro e início de divisa pela faixa de desapropriação na cota 668,62; deste, segue confrontando com Faixa de Desapropriação do Reservatório Marechal Mascarenhas de Morais, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 306°02'05" e 13,649 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.743.918,1686m e E 307.100,6717m; 317°31'17" e 9,966 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.743.925,5186m e E 307.093,9417m; 317°34'45" e 3,143 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.743.927,8386m e E 307.091,8217m; 310°26'39" e 14,244 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.743.937,0786m e E 307.080,9817m; 310°26'12" e 3,022 m até o vértice 60, de coordenadas N

7.743.939,0386m e E 307.078,6817m; 314°49'25" e 11,491 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.743.947,1386m e E 307.070,5317m; 307°44'05" e 12,189 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.743.954,5986m e E 307.060,8917m; 309°16'42" e 10,994 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.743.961,5586m e E 307.052,3817m; 301°41'59" e 8,145 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.743.965,8386m e E 307.045,4517m; 299°55'16" e 10,084 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.743.970,8686m e E 307.036,7117m; 286°04'16" e 15,641 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.743.975,1986m e E 307.021,6817m; 319°48'59" e 20,564 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.743.990,9088m e E 307.008,4132m; 301°56'34" e 13,092 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.743.997,8356m e E 306.997,3033m; 294°36'23" e 11,530 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.744.002,6363m e E 306.986,8208m; 291°49'53" e 26,748 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.744.012,5831m e E 306.961,9914m; Fim de divisa pela faixa de desapropriação e início de divisa pelo eixo de grota e água; deste, segue confrontando com Sítio Estiva, Matrícula nº 22.585, de propriedade de Marcos Antônio Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°34'57" e 46,228 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.744.055,9069m e E 306.945,8644m; 332°06'42" e 10,429 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.744.065,1248m e E 306.940,9862m; 318°26'19" e 10,414 m até o vértice C05, de coordenadas N 7.744.072,9173m e E 306.934,0771m; Fim de divisa pelo eixo de grota e água e início de divisa em aberto; deste, segue confrontando com Gleba - C (Walter Itokazu), com os seguintes azimutes e distâncias: 60°24'31" e 64,053 m até o vértice C04, de coordenadas N 7.744.104,5471m e E 306.989,7753m; 59°05'11" e 26,613 m até o vértice C03, de coordenadas N 7.744.118,2193m e E 307.012,6075m; 58°51'54" e 46,602 m até o vértice C02, de coordenadas N 7.744.142,3150m e E 307.052,4963m; 58°50'07" e 146,974 m até o vértice C01, de coordenadas N 7.744.218,3739m e E 307.178,2596m; Segue por divisa em aberto; deste, segue, pela parte superior da referida Rua(Barranco), confrontando com Rua: Águas Claras, Matrícula nº 17.811, de propriedade de Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°37'01" e 14,818 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.744.205,7241m e E 307.185,9759m; 149°36'15" e 33,310 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.744.176,9924m e E 307.202,8299m; 148°03'30" e 32,495 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.744.149,4174m e E 307.220,0217m; 147°51'37" e 35,733 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.744.119,1604m e E 307.239,0312m; 147°31'51" e 31,512 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.744.092,5743m e E 307.255,9483m; 147°00'13" e 19,586 m até o

vértice 50, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim a área de 4,8347 ha.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Delfinópolis, 20 de Setembro de 2022

Evani Barros Maia
Proprietária

Gabriela Marquete Cáris
Engenheira Ambiental e Agrônoma
CREA 135688/D

Gabriela Marquete Cáris
Engenheira Agrônoma
CREA-MG: 135688